



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lei nº 1.428/2014

- De 19 de Novembro de 2014 –

(Que suplementa dotação do Orçamento vigente)

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 37/2014 de 18 de Novembro de 2014 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.....

Artigo 1º- Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Inúbia Paulista um Crédito Especial no valor de R\$ 2.827,95 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) para suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

Ficha	Func/Prog/Catgo/	Especificação	Dotação
	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	
007	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 2.827,95

Artigo 2º- Para atender o disposto do artigo 1º fica anulada parcialmente a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Ficha	Func/Prog/Catgo/	Especificação	Dotação
	01.031.0002.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Câmara	
13	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.827,95

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP, 19 de Novembro de 2014.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 37/2014 de 18 de Novembro de 2014.